



COMUD – Conselho Municipal Sobre Drogas

Lei nº 5.603 de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 6.699 de 11 de março de 2015.

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE**
2 **DROGAS DE ASSIS.** Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois
3 mil e dezenove, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho no Espaço
4 Cidadania – Casa dos Conselhos. Estavam presentes: **Titulares-** João Lucio
5 Messias (Amor Exigente); Eunice Rodriguez Maeda (SMAS); Jair Izaias Kappan
6 (UNESP); Tânia Tanus Salvadori (SMS); Adilson Antônio dos Santos (SMGA);
7 Nivaldo dos Santos (Vida Nova); João Batista de Oliveira
8 Sobrinho(Restauração); Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado (Cremos);
9 Ana Carolina Ramalho Amorim (Idac Maanain) e Ivone Marisa Depole (CMDCA).
10 **Suplentes:** Franciso de Oliveira (restauração); Gilmara Bettini (CPMA/CAEF);
11 Valéria Aparecida da Silva Santos (Hospital Regional). **Justificaram a ausência:**
12 Sheresterson Campos (SSPE); Reginaldo Pereira de Oliveira (SSPE).
13 **Convidados:** Valmir Dionizio (Vereador); Reinaldo Anacleto (Vereador); Maria
14 Vitória Pimentel Martins (PIRASSIS); Cilene Souza da Cruz (PIRASSIS);
15 Cristiane Rodrigues (PIRASSIS). Nivaldo presidiu a reunião. **Correspondências**
16 **enviadas:** não houve. **Correspondências recebidas:** E-mail com a legislação
17 que institui a Política Estadual sobre Drogas, o Fundo Nacional antidrogas e dá
18 outras providências. Foi efetuada a leitura, alteração e aprovação da ata do mês
19 de setembro de 2019. Os/as conselheiros/as que participaram da reunião
20 extraordinária do dia 14/10/2019, com os segmentos da sociedade civil,
21 transmitiram os assuntos discutidos e fizeram proposta de prorrogação da atual
22 diretoria por mais 120 dias para que o conselho efetue alterações na lei de
23 criação do COMUD e alteração das representações para que seja possível a
24 inserção de entidades que buscam participar deste Conselho. **Ordem do dia:**
25 Primeiro Assunto: após amplo debate, o COMUD delibera por unanimidade
26 prorrogar a atual diretoria por 120 dias. Em seguida, o conselho propõe que seja
27 retirada uma representação do segmento de Conselhos e Associações de
28 Profissionais Liberais, assim como, a inclusão de mais uma representação no
29 segmento de Entidades não Governamentais que trabalham na prevenção e
30 recuperação de dependentes. Será anviado ofício solicitando providências do
31 poder executivo em relação as alterações aqui propostas. Segundo Assunto:
32 Nivaldo abre para fala de convidados onde o convidado Valmir convida o
33 COMUD para participar da Marcha Contra as Drogas que irá acontecer do dia
34 03/11/2019, com horário a definir. A conselheira Tânia efetua fala em relação ao
35 COMUD necessitar ampliar o debate sobre o tema da legalização e
36 descriminalização das drogas e atentar para expressões e posicionamentos em
37 nome do COMUD, pois se trata de um conselho onde as decisões devem ser
38 debatidas e decididas coletivamente. Após a fala da conselheira Tânia, o

A
1
1



COMUD – Conselho Municipal Sobre Drogas

Lei nº 5.603 de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 6.699 de 11 de março de 2015.

39 Conselheiro Francisco questiona o posicionamento desta conselheira
40 novamente e durante a resposta interrompe a fala da conselheira e passa a ler
41 a Lei de Criação do COMUD de forma a buscar confrontar a opinião da
42 conselheira. Tânia, solicita que não seja interrompida e que possa concluir sua
43 fala e solicita respeito. Francisco se matem interrompendo a fala da conselheira
44 que o acusa de atitude autoritária. Em seguida, o conselheiro passa a efetuar
45 falas pessoais em relação a conselheira Tânia a acusando de atitude incorreta e
46 inadequada. Ao ser questionado ao que se referia exatamente esta fala,
47 Francisco refere que se trata do fato que a conselheira Tânia ao efetuar visita há
48 um ano atrás, de fiscalização na instituição a qual ele representa (Comunidade
49 Terapêutica Restauração) estava com vestimentas apertadas, com os braços a
50 mostra e umbigo aparecendo. Imediatamente Tânia passa a exigir respeito e
51 referir que esta é uma atitude machista e preconceituosa e que não pode
52 acontecer neste conselho este tipo de tratamento em relação a uma conselheira,
53 assim como, orienta que a ação citada foi efetuada por uma comissão e
54 amplamente debatida em reuniões deste conselho e que deve ser respeitado
55 este trabalho, solicita então, que a comissões se posicione. O Presidente Nivaldo
56 tenta interferir e coloca que compreende a situação colocada pelo conselheiro
57 Francisco porém, solicita calma nas falas. A conselheira Tânia declara que não
58 aceita que esta atitude ocorra neste conselho. Convidadas presentes e alguns
59 conselheiros se manifestam contrários a postura e falas do conselheiro
60 Francisco, Nelma inteverm solicitando respeito e adequação do tom de fala
61 entre conselheiros. Os/as Conselheiro/as Jair, Tânia, Ivone, Gilmara solicitam
62 que conste em ata manifestação de repudio em relação a fala inadequada,
63 autoritária, baixa e ao ataque do conselheiro Francisco em relação a conselheira
64 Tânia. Tânia refere que pretende responsabilizar o conselheiro Francisco por sua
65 atitude e o mesmo afirma para que a conselheira efetue a responsabilização
66 expressando não se importar. Em seguida, o convidado Valmir retoma o histórico
67 deste conselho e sua criação e refere que percebe que não há evoluções no
68 trabalho deste conselho. As conselheiras Gilmara e Ivone, relatam o caminho de
69 trabalho da Comissão de Cadastro e Fiscalização, a conselheira Ana Carolina
70 efetua retrospectiva dos avanços e trabalhos efetuados por este conselho nesta
71 última gestão e variados conselheiros apoiam as falas de que o COMUD vem se
72 organizando bem ns últimos anos, seguindo um plano de trabalho e evoluindo
73 em seu papel enquanto conselho e afirma ainda, que se não foi possivel maiores
74 evoluções foi devido a constante dificuldade de quórum e de comprometimento
75 e próatividade de todos os conselheiros indicados, sendo que são poucas
76 conselheiras que se comprometem de forma ativa com as atividades do COMUD.

AR:
Arb...
COMUD
GR
K



COMUD – Conselho Municipal Sobre Drogas

Lei nº 5.603 de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 6.699 de 11 de março de 2015.

77 O conselho efetua debate sobre a Rede de atendimento para Álcool e outras
78 Drogas no município e suas fragilidades e sobre a necessidade e implantação
79 de um CAPS ad em Assis, Tânia esclarece sobre os tramites necessários e sobre
80 as dificuldades de liberação de verba por parte do Governo Federal. Valmir refere
81 que disponibilizou verba para a prefeitura que poderia ser utilizada para
82 colaborar na implantação de um CAPS ad no município. Tânia orienta que são
83 muitos os gastos e a verba necessária para o custeio mensal de um CAPS sendo
84 muito difícil para um município arcar com este serviço sozinho. Fica como ordem
85 do dia para a próxima reunião ordinária do COMUID a avaliação do plano de
86 trabalho em vigência e planejamento para o proximo ano. Por fim, o Sr. Nivaldo
87 agradece a participação de todos e todas e encerra a reunião e eu, Tânia Tanus
88 Salvadori, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos
89 os presentes. Assis, 24 de outubro de 2019.